RESOLUÇÃO CA-ABHA Nº 001/2015, de 6 de março de 2015.

Nova prorrogação de mandato do Diretor Presidente Interino.

O Conselho de Administração da Associação Multissetorial de Usuários de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari, no uso das competências que lhe são determinadas pelo Estatuto Social;

considerando o Art. 30, §1º e §3º do Estatuto Social da ABHA, que dispõe como competência do Conselho de Administração a designação do substituto eventual do Diretor Presidente, dentre os titulares dos cargos superiores da Diretoria Executiva;

considerando a vacância do cargo de Diretor Presidente de acordo com a Resolução CA-ABHA nº 001/2012, de 13 de novembro de 2012, e a nomeação de Diretor Presidente Interino pela Resolução CA-ABHA nº 002/2012, de 13 de novembro de 2012;

considerando o disposto na Ata do dia 05 de julho de 2013 que prevê a interinidade até a nomeação do novo Diretor Presidente; e

considerando o disposto na Ata de Reunião do Conselho de Administração, realizada em 11 de fevereiro de 2015, que prevê nova prorrogação da interinidade até a definição do preenchimento do cargo do novo Diretor Presidente;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar novamente o mandato do Sr. Ronaldo Brandão Barbosa, Gerente de Administração e Finanças desta Associação, no cargo de Diretor Presidente Interino, por mais um período adicional de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogável por igual período, ou até designação do novo Diretor Presidente, sem prejuízo das atribuições e responsabilidades do cargo de origem.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Antônio Reinaldo Caetano
Presidente Conselho de Administração da ABHA